

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	1.122		1.122		1.122	440	86	526	99
			12	104		104		104	3	0	3	0
			11	97		97		97	3	1	4	1
	B	U P E R I O R	10	49		49		49	3	2	5	2
			9	33		33		33	2	0	2	0
			8	114		114		114	1	1	2	1
			7	32		32		32	2	0	2	0
			6	46		46		46	0	2	2	2
			5	33		33		33	0	0	0	0
	A	O R	4	50		50		50	0	2	2	4
			3		3	3		3	0	0	0	0
			2		25	25		25	0	0	0	0
			1		24	24	121	145	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				1.680	52	1.732	121	1.853	454	94	548	109
TÉCNICO	C	M	13	1.570		1.570		1.570	522	88	610	117
			12	144		144		144	5	1	6	1
			11	130		130		130	4	2	6	2
	B	É D I O	10	89		89		89	5	1	6	2
			9	19		19		19	4	2	6	2
			8	134		134		134	1	0	1	0
			7	47		47		47	0	0	0	0
			6	51		51		51	1	0	1	0
			5	53		53		53	2	1	3	1
	A	O	4	17		17		17	0	0	0	0
			3		0	0		0	0	1	1	2
			2		27	27		27	0	1	1	1
			1		37	37	297	334	1	0	1	0
TOTAL TÉCNICO				2.254	64	2.318	297	2.615	545	97	642	128
AUXILIAR	C	F	13			0		0			0	
			12			0		0			0	
			11			0		0			0	
	B	U N D A M E N	10			0		0			0	
			9			0		0			0	
			8			0		0			0	
			7			0		0			0	
			6			0		0			0	
			5			0		0			0	
	A	T A L	4			0		0			0	
			3			0		0			0	
			2			0		0			0	
			1			0		0			0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL				3.934	116	4.050	418	4.468	999	191	1.190	237

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.